



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 05/2005, de 14 de março de 2005

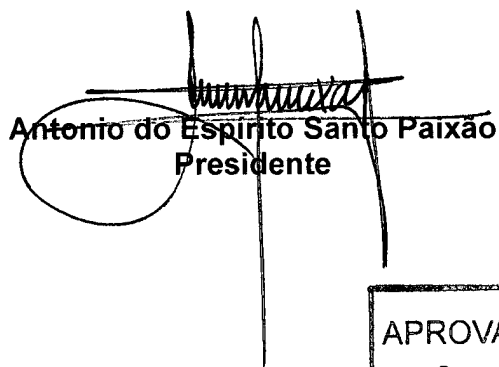
Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor deste Centro, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, para o exercício de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III do Estatuto do CEFET/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor deste Centro, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, para o exercício de 2005.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Antonio do Espírito Santo Paixão  
Presidente

APROVADO(A) na <u>73ª</u> Reunião
<u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada
em <u>31 / 03 2005</u>
<i>Rosely Damascos Santos de Azevedo</i> Secretário(a) do CONDIR